

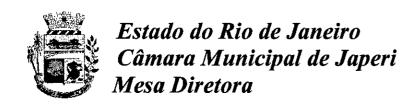
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2011.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA</u>."

	Apresentad Rejeitado Aprovado	<i>~</i> `		_de _de
Extraído o autógrafo emde Subiu a Sanção sob protocolo em Sancionado emde Promulgado emde Veto Parcial emde " Total emde Arquivado emde Resolução n°de	_ de	de de de de	, pelo ofício n.º_ 	
Publicado emde Secretaria,	Japerid	_deno e		de



A STATE OF THE PERSON	C. M. JAPERI PROTOCOLO										
į	DAT	`A:_		6		06		2	rc		
4	Nº_	00	29	_LIV	D	05	FL	٥	02		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2011.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Pastor Silas Lima Malafaia."

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao Pastor Silas Lima Malafaia, pela passagem do 20° aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.

José alvés do espirito santo presidente

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 21 / 06 / 2045

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 28 106 1201